

Parecer

Resposta ao parecer de follow-up do Curso de Licenciatura em Comunicação Social, Instituto Politécnico de Viseu
Processo ACEF /1819/021942

Apreciada a “Resposta ao parecer do relatório follow-up do 1º Ciclo em Comunicação Social, processo ACEF/1819/021942”, somos do parecer seguinte:

1. Tendo sido recomendado um trabalho de reformulação dos objetivos, concedendo-lhes uma orientação mais próxima dos objetivos gerais de formação do ciclo de estudos como um todo, é apresentada uma versão dos *Objetivos Gerais e dos Objetivos de Aprendizagem do Ciclo de Estudos*, cuja análise permite assinalar a sua adequação ao sugerido no anterior parecer.

Muito embora não fosse esta uma condição de acreditação, consideramos ainda assim que a **recomendação foi cumprida** de modo perfeitamente adequado, merecendo a nossa validação.

2. Como condição de acreditação, considerava-se a existência de redundâncias da componente de formação de línguas estrangeiras no âmbito ciclo de estudos.

No essencial, as alterações à estrutura curricular agora apresentadas propõem substituição da unidade curricular de *Línguas Estrangeiras Aplicadas à Comunicação Social* pela unidade curricular *Multicâmara em Estúdio* (já existente, mas como opcional), desse modo eliminando a referida redundância e aprofundando a formação mais específica do ciclo de estudos, num domínio de inquestionável interesse e pertinência.

Consideramos que estas alterações são adequadas e permitem validar **como cumprida a condição de acreditação** enunciada anteriormente.

Assim, e face ao exposto nos pontos anteriores, consideramos que se encontram cabalmente **satisfeitas** as condições de acreditação do presente ciclo de estudos.